



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 20 de maio de 2013.

~~Ofício s/nº/2013-CM (CIRCULAR)~~

Excelentíssimo(a) Senhor(a),


Cumprimentando-o(a) cordialmente, e reportando-me à deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, adotada na sessão do dia 09 (nove) de maio de 2013, comunico a Vossa Excelência que restou deliberada a seguinte orientação:

“COMUNICAR A CADA MAGISTRADO, POR OFÍCIO, SEMESTRALMENTE, A QUANTIDADE DE SUAS AUSÊNCIAS AO EXPEDIENTE FORENSE, ANOTADAS NO BANCO DE DADOS, PARA CONHECIMENTO E REFLEXÃO.”

Informo ainda a V.Ex^a. que seguem anexas as cópias digitais (em formato PDF) do Banco de Dados referente às ausências de magistrados, sejam elas institucionais, de saúde e/ou particulares, ocorridas no transcorrer do ano de 2012.

Certo da costumeira atenção, firmo-me.

Atenciosamente,


Des. Jovaldo Nunes Gomes
Presidente do Conselho da Magistratura

COPIA

Exm^{o(a)}. Sr^(a).

Dr^(a).

MD. Juiz (a) da Vara da Comarca de

Nesta